



**TERMO DE ADITAMENTO I AO  
CONTRATO Nº 1161171/2021,  
CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR  
DO CEARÁ E A EMPRESA CLÍNICA DE  
REFRIGERAÇÃO E MÁQUINAS LTDA -  
ME.**

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790944/0001-72, com endereço na Avenida Aguanambi, nº 2280 Bairro de Fátima, em Fortaleza/Ce, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Francisco Márcio de Oliveira, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, portador da Carteira de Identidade nº 103.439-1-7, CPF nº. 423.980.373-04, e do outro lado a Empresa Clínica de Refrigeração e Máquinas LTDA-ME, com sede a Rua Teresa Cristina, nº973, Bairro Centro – Fortaleza/CE. CEP: 60.015-140 , fones: (85) 3103.1755/9.9934.3948 – e-mail: cremaqclimatizacao@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 11.325.578/0001-34, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Flávio Araújo Costa, brasileiro, divorciado, Procurador-Técnico, portador da Carteira de Identidade nº 96002614914 - SSPDS/CE, e do CPF nº 202.072.713-72, residente e domiciliado, na Rua Antonio Bandeira, 120, Apto. 201, Bairro Parangaba – Fortaleza/Ce, resolvem firmar o presente termo, tendo justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

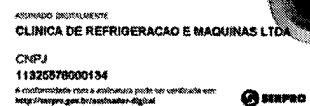
O presente Termo de Aditamento fundamenta-se no inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. Prorrogação do prazo de vigência e o valor do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de **20/04/2022**;

Termo de Aditamento I ao Contrato nº 1161171/2021

*f. j.*



### CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

Alterar o subitem 8.1 da cláusula oitava do Contrato nº 1161171/2021, passando a vigor com a seguinte redação:

### CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA.

8.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 20 de abril de 2022.

### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor do presente termo de aditamento é de **R\$ 12.889,92 (doze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).**

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Aditamento.

5.2. E por estarem de pleno acordo com o que estão dispostas neste instrumento jurídico, as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Fortaleza, 15 de Março de 2022.

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO MARCIO DE OLIVEIRA:42398037304  
Dados: 2022.03.15 16:51:34 -03'00'

Francisco Márcio de Oliveira – Cel. PM  
Coronel Comandante Geral da PMCE  
CONTRATANTE

ASSINADO DIGITALMENTE  
CLÍNICA DE REFRIGERAÇÃO E MÁQUINAS LTDA  
CNPJ  
11325579000134  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://br.gov.br/assinatura-digital>

Flávio Araújo Costa  
Clínica de Refrigeração e Máquinas Ltda – ME  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Katiana Monteiro Felix . CPF 02738800394 .  
2. M<sup>te</sup> Geanille da M. Malheiros . CPF 04019499360 .